



SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE ANÁPOLIS - SEESSA

Extensão de base nos municípios: Abadiânia, Alexânia, Barro Alto, Campos Belos de Goiás, Carmo do Rio Verde, Catalão, Ceres, Corumbá de Goiás, Cristalina, Crixás, Formosa, Goianápolis, Goiandira, Goianésia, Hidrolina, Ipameri, Itapaci, Jaraguá, Leopoldo de Bulhões, Mara Rosa, Minaçu, Mundo Novo de Goiás, Nerópolis, Niquelândia, Nova Glória, Orizona, Padre Bernardo, Pilar de Goiás, Pirenópolis, Pires do Rio, Planaltina, Porangatu, Rialma, Rianápolis, Rubiataba, Santa Terezinha de Goiás, São Miguel do Araguaia, Silvânia, Uruaçu, Uruana, Urutaí, Valparaíso de Goiás e Vianópolis

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE ANÁPOLIS COM EXTENSÃO DE BASE (SEESSACEB)

Realizada nos dias 21, 22, 23 e 24 de março de 2022 nos horários das 09:00 às 11:00 e das 14:00 às 16:00 horas na sede da entidade, sito à Travessa Francisco da Luz Bastos, 85, Centro- Anápolis-Goiás. Compareceram e registraram à presença 132 (cento e trinta dois) empregados da rede privada e filantrópica de saúde, residentes em Anápolis e nos municípios da extensão de base do sindicato, atendendo a convocação publicada no jornal "O Popular" edição de 11 de março de 2022, para tratar da seguinte pauta: a) Discussão e aprovação por votação de minutas de Convenção Coletiva de Trabalho – CCTs e de Acordos Coletivos de Trabalhos - ACTs ; b) Autorização para a diretoria do SEESSACEB negociar CCTs com sindicatos patronais, federação, ou confederação e ACTs com as próprias empresas e instituições filantrópicas da área de saúde para os períodos 1º/04/2022 a 31/03/2024, 1º/05/2022 a 30 /04/2024 e 1º/07/2022 a 30/06/2024 ou para outros períodos; c) outros assuntos de interesse da categoria e do sindicato profissional. A assembléia se deu de forma contínua nos dias e horários acima citados, obedecendo aos critérios adotados e evitando tumultos de muita presença devido à pandemia do COVID 19 que ainda persiste. O presidente do SEESSACEB Senhor João Ribeiro Neto inicia a reunião cumprimentando e agradecendo a presença de representados lotados na rede privada e filantrópica de saúde da cidade de Anápolis e região. Convida a assessora jurídica do sindicato Sra. Dra. Sunaika Indiamara Caetano Moura para fazer a leitura das minutas de Convenção Coletiva de trabalho e Acordos Coletivos de Trabalho, explicando cláusulas por cláusulas e parágrafos contidos nos documentos, adiantando que as minutas contêm os mesmos teores, pois foram embasados em convenções e acordos firmados anteriormente na sua quase totalidade das cláusulas, parágrafos e itens, sendo inseridas cláusulas reivindicadas pela categoria profissional tais como: Do benefício social familiar, do vale mercado e do benefício odontológico e implantação de cartão de crédito. Depois de esclarecidas todas as dúvidas e respondidos os questionamentos e satisfeitos com as respostas as minutas foram colocadas em votação, sendo aprovada por maioria absoluta dos empregados que compareceram nos 04 (quatro) dias de assembléias. Votaram favoravelmente 127 (cento e vinte sete) empregados, constando ainda 03 (três) votos brancos e 02 (dois) nulos. Em seguida é colocado em votação a autorização para diretoria do SEESSACEB, negociar Convenções Coletivas de Trabalho com os sindicatos patronais: Sindicato dos Hospitais e Estabelecimentos de Serviços de Saúde no Estado de Goiás (SINDHOESG), Sindicato dos Laboratórios de Análises Clínicas e Banco de Sangue no Estado de Goiás (SINDLABS), Federação dos Hospitais, Laboratórios, Clínicas de Imagens e Estabelecimentos de Serviços de Saúde no Estado de Goiás ou com a própria Confederação Nacional de Saúde –CNSaúde e Acordos Coletivos de Trabalho com as próprias empresas e instituições filantrópicas de saúde nos mesmos moldes das minutas



SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE ANÁPOLIS - SEESSA

Extensão de base nos municípios: Abadiânia, Alexânia, Barrô Alto, Campos Belos de Goiás, Carmo do Rio Verde, Catalão, Ceres, Corumbá de Goiás, Cristalina, Crixás, Formosa, Goianápolis, Goiandira, Goianésia, Hidrolina, Ipameri, Itapaci, Jaraguá, Leopoldo de Bulhões, Mara Rosa, Minaçu, Mundo Novo de Goiás, Nerópolis, Niquelândia, Nova Glória, Orizona, Padre Bernardo, Pilar de Goiás, Pirenópolis, Pires do Rio, Planaltina, Porangatu, Rialma, Rianápolis, Rubiataba, Santa Terezinha de Goiás, São Miguel do Araguaia, Silvânia, Uruaçu, Uruana, Urutaí, Valparaíso de Goiás e Vianópolis

de Convenção Coletiva de Trabalho e de Acordos Coletivos de Trabalho existentes apenas com as inserções das cláusulas mencionadas para os períodos 1º/04/2022 a 31/03/2024, 1º/05/2022 a 30/04/2024 e 1º/07/2022 a 30/06/2024 ou para outros períodos, obedecendo prazo de vigência de 02 (dois) anos. Por maioria absoluta a diretoria do SEESSACEB ficou autorizada a proceder às negociações, votaram a favor da autorização 129 (cento e vinte nove) empregados, sendo que houve 01 (um) voto branco e 02 (dois) que abstiveram em votar. Dando continuidade foi colocado em discussão e aprovação por votação a autorização para a diretoria do sindicato profissional negociar Termos Aditivos na vigência das Convenções Coletivas de Trabalho e de Acordos Coletivo de trabalho. O que foi aprovado autorização por maioria absoluta constando 124 (cento e vinte quatro) votos favoráveis, 03 (três) nulos e 05 (cinco) branco. E por último, outros assuntos de interesse da categoria e do sindicato profissional – da categoria foi colocado em discussão, aprovação por votação a autorização para a diretoria do SEESSACEB propor ação de dissídio coletivo de trabalho na Justiça Trabalhista no caso de frustradas as negociações amigáveis de Convenções Coletivas de Trabalho e Acordos Coletivos de Trabalho. Esta matéria contou com aprovação da maioria votaram 131 (cento e trinta e um) votos favoráveis, apenas 01 (um) voto branco. E sobre o assunto de interesse do sindicato profissional foi colocado pelo Presidente a necessidade da categoria apoiar a entidade na sua manutenção, inclusive autorizando descontos em favor da entidade profissional. Este assunto também contou com aprovação da maioria absoluta ficando a diretoria do sindicato em estabelecer descontos no salário básico de todos os representados beneficiados por Convenções e Acordos Coletivos de Trabalho. Votaram a favor 125 (cento e vinte cinco) empregados participantes da assembleia, constando ainda 07 (sete) votos brancos. Todas as matérias foram votadas por escrutínio secreto, sendo escrutinador o secretário da entidade o senhor Dorival Fernandes e como secretária de mesa a Sra. Christiane de Souza Andrade Oliveira. Não havendo nada mais a tratar, já que se tratava de matérias específicas de convocação os trabalhos dos 04 (quatro) dias da assembleia geral extraordinária encerrou-se exatamente as 16: 00 (dezesseis) hcras do dia 24 do mês de março de dois mil e vinte dois.

Presidente: _____

Secretária de mesa: _____

Assessora Jurídica: _____

Diretor secretário/ Escrutinador: _____